PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12 /19

Autoriza a Câmara Municipal antecipar, ao Executivo Municipal, a devolução de recursos financeiros em disponibilidade no Legislativo.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprova:

Art. 1º - Fica autorizado a Presidência da Mesa Diretora a antecipar a devolução ao Executivo Municipal, o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em atendimento ao disposto no Art. 126 da Lei Orgânica do Município de Itaú de Minas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de Outubro de 2019.

MATHEUS VILELA SILVA - PRESIDENTE

OBERDAN FARIA– VICE-PRESIDENTE

JULIANA MATTAR – SECRETÁRIA

MENSAGEM

A iniciativa visa atender a solicitação do Executivo para pagamento dos médicos prestadores de serviços conforme Ofício 85/19 de 14 de outubro de 2019.

Não foi possível atender o pedido na sua totalidade devido aos compromissos previsto para os próximos meses.

Sala das Sessões, em 21 de Outubro de 2019.

Os autores.